ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 265/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade da **construção de um abrigo de ônibus** lado contrário ao existente à entrada do Loteamento jardim Patrícia.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, pois se as pessoas que vêm para o Centro de Rio das Ostras, ficam abrigadas de chuvas sol e calor, as pessoas que vão no sentido contrário, também têm a mesma necessidade de proteção. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2004.

Orlando Ferreira Neto
Vereador Autor